



Número: **0002618-81.2025.2.00.0804**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AM**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

Última distribuição : **08/09/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização, Inspeção / Correição**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO AMAZONAS (CORRIGENTE)	
Juízo de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus/AM (CORRIGIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
72384 58	10/02/2026 10:01	Relatório Final Assinado - 1º JEC	Documento de Comprovação



Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas
Divisão de Correição

Relatório de Correição

1º Juizado Especial Cível da Comarca de Manaus - JE Cível

Dados Gerais do Processo de Correição

Responsável: Roberto Santos Taketomi
Processo PJECor Nº: 0002618-81.2025.2.00.0804
Portaria Nº: 476/2025 - CGJ/AM
Tipo: Ordinária
Modalidade: Virtual

Dados da Visita

Início das atividades: 26/09/2025
Término das atividades: 15/12/2025
Titular da unidade correccionada: Cássio André Borges dos Santos (M19631)

Dados da Equipe de Correição

Presidente da Comissão: José Hamilton Saraiva dos Santos
Juiz Auxiliar: Roberto Santos Taketomi
Secretário: Adriana de Almeida Britto (CCV)
Membros Auxiliares:

Dados da Unidade Correccionada - Competência

Cível

1. Indicadores

(1) Índice de Atendimento a Demanda - Em conformidade

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 161.02 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por m0111 em 26/09/2025

(2) Taxa de Congestionamento Líquida - Não conforme

Meta: Menor que 23.66%

Desempenho da unidade: 24.69 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por m0111 em 26/09/2025

(3) Processos Antigos Sem Sentença - Em conformidade

Meta: Menor que 0.11%

Desempenho da unidade: 0 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.



Respondido por m0111 em 26/09/2025

(4) Índice de Julgamento - Em conformidade

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 232.99 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por m0111 em 26/09/2025

(5) Processos Antigos Sem Sentença (14 anos) - Em conformidade

Meta: Menor que 1 processos

Desempenho da unidade: 0 processos

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por m0111 em 26/09/2025

(6) Tempo Pendentes - Em conformidade

Meta: Menor que 103.26 dias

Desempenho da unidade: 100.18 dias

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por m0111 em 26/09/2025

(7) Parados Há Mais de 120 Dias - Em conformidade

Meta: Menor que 1 processos

Desempenho da unidade: 0 processos

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por m0111 em 26/09/2025

(12) Tempo Médio dos Processos de Saúde Pendentes - Em conformidade

Meta: Menor que 300 dias

Desempenho da unidade: 96 dias

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

Respondido por m0111 em 26/09/2025

2. Dados da Unidade Correcionada

2.01. Quantidade de processos suspensos

684

2.02. Quantidade de processos arquivados provisoriamente

0

2.03. Quantidade de processos paralisados há mais de 60 dias

0

2.04. Quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias

0

2.05. Quantidade de processos paralisados há mais de 180 Dias

0



2.06. Quantidade de processos paralisados há mais de 365 Dias

0

3. Instalações Físicas - Fórum

3.01. Com relação ao fórum, informe a situação do imóvel

Patrimônio TJAM

4. Processos Concluídos ao Gabinete

4.01. Com relação aos processos concluídos ao gabinete, preencha:

TIPO	QUANTIDADE	HÁ MAIS DE 100 DIAS
Despacho	2	0
Decisão	75	0
Sentença	272	0
TOTAL	349	0

5. Achados de Correição

5.01. Achados de correição

Certificar decurso de prazo:

01260289520248041000
00083511020258041000
00103595720258041000
00527858420258041000
00524844020258041000
00612542220258041000
00739907220258041000
06750006320238040001
00879059120258041000
01025831420258041000
01068728720258041000
01165173920258041000
01210166620258041000

5.02. Metas



METAS	Desempenho da Unidade	Não se aplica à unidade
META 1 Julgar mais processos que os distribuídos	124%	
META 2 Julgar processos mais antigos	105%	
META 3 Estimular a conciliação		
META 4 Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa		
META 5 Reduzir a taxa de congestionamento		
META 6 Identificar e julgar ações ambientais		
META 7 Identificar e julgar processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas		
META 8 Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres		
META 10 Identificar e julgar processos da Infância e Juventude Cível e Infracional		

6. Aspectos Gerais

6.01. Os prazos são efetivamente controlados?

Sim

6.02. Os processos são movimentados com diligência?

Sim

6.03. As cartas precatórias são devolvidas cumpridas em menos de 60 dias?

Sim

6.04. O balcão virtual é utilizado?

Sim

6.05. Juiz e servidores atendem partes e advogados?



Sim

6.06. A equipe mantém regularizado o cadastro de partes e representantes?

sim, visto que foram localizados apenas 2 processos com dados incompletos: 02176450520258041000 e 02344859020258041000.

7. Aspectos por Competência - CEJUSC

7.01. A unidade possui rotinas que priorizem a solução consensual dos conflitos?

Sim

8. Considerações

8.01. CONSIDERAÇÕES QUANTO AOS INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE (PORTARIA CNJ Nº 411/2024)

A análise do painel de monitoramento de metas do 1º Juizado Especial Cível revela um quadro de excelência operacional e altíssima produtividade. A unidade apresenta indicadores predominantemente positivos ("verdes"), evidenciando uma gestão eficiente do acervo processual.

8.02. CONSIDERAÇÕES QUANTO ÀS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

Em relação às Metas do CNJ, o ponto de maior destaque da unidade é a sua capacidade de julgamento e baixa processual, Meta 1 do CNJ: A unidade atingiu 124,99%, superando com folga o objetivo de julgar mais processos do que os distribuídos, bem como 100% da Meta 2, garantindo o julgamento dos processos mais velhos do acervo e controle rigoroso sobre os processos mais antigos.

8.03. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A unidade correicionada apresenta excelência operacional, com indicadores de produtividade que superam largamente as metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Tribunal de Justiça do Amazonas.

A gestão do acervo revela-se proativa e saneadora. O Juízo não apenas absorve a demanda distribuída, como atua de forma incisiva na redução do passivo processual, conforme evidenciam os dados extraídos do Painel de Metas.

8.04. RECOMENDAÇÕES E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS

Elogiar Magistrado e à equipe da Secretaria, uma vez que os índices de IAD (167%) e Julgamento (248%) demonstram um esforço hercúleo para redução do acervo, com resultados de celeridade que dignificam a prestação jurisdicional;

À Secretaria do Juizado para impulsionar os processos listados no campo achados em correição deste relatório.

9. Encerramento das Atividades



Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, foi assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.





Documento assinado eletronicamente por Adriana de Almeida Britto (CCV), Analista Judiciária, em 06/02/2026 às 10:48, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Roberto Santos Taketomi, Magistrado, em 28/01/2026 às 12:00, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por José Hamilton Saraiva dos Santos, Magistrado, em 28/01/2026 às 08:32, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.

